

LICENÇA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 0024/SUCAR/ANTT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, resolve:

Art. 1º Outorgar Licença Complementar às empresas relacionadas no anexo a esta Portaria, para a prestação do serviço de transporte internacional de cargas, pelo prazo estabelecido nas respectivas Licenças Originárias, e emitir os respectivos Certificados de Licença Complementar.

MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LICENÇA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 0024/SUCAR/ANTT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: TRANSPORTES TRANSCAR SOCIEDAD ANÓNIMA.
N ° DO PROCESSO: 50500.094365/2008-90
TRÁFEGO: Bilateral entre Argentina/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.
VIGÊNCIA: 03.03.2018

INTERESSADA: TRANSPORTE BARRACAS S.A.
N ° DO PROCESSO: 50500.009600/2009-17
TRÁFEGO: Bilateral entre Argentina/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.
VIGÊNCIA: 14.06.2012